

**EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/UFSM-FW (CÓDIGO 1052)**

Edital Extraordinário de Seleção PRPGP/UFSM N. 029/2022

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola: 05 vagas

**2.2. LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES**

Linha de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	1	Diecson Ruy Orsolin da Silva
	1	Rodrigo Ferreira da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	1	Braulio Otomar Caron
	1	Claudir José Basso
	1	Volmir Sergio Marchioro

2.3. Candidatos: Diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia ou áreas afins.

2.4. O candidato poderá se inscrever somente para uma linha de pesquisa do curso, sendo considerada apenas a inscrição mais recente.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

**3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Histórico escolar da graduação;

3.2.2. Currículo *Lattes* documentado, com as cópias organizadas conforme itens do ANEXO 1. Na comprovação de autoria de livro, o candidato deverá enviar apenas a cópia da ficha catalográfica; na de capítulo de livro, além da ficha catalográfica, deverá enviar também a cópia da primeira página do capítulo. Na comprovação de artigo completo, deverá enviar somente a cópia da primeira página;

3.2.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 04 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa [www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/);

3.2.4. Ficha de avaliação preenchida, ANEXO 1, disponível no site do PPGAAA.

3.3. O não envio de documentação de identificação e de titulação acarreta na eliminação. Já a documentação de avaliação, se for enviada incompleta ou fora do padrão, será atribuída nota 0 (zero) no quesito.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas no site [www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/](http://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/) e por e-mail: [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com).

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar, conforme ANEXO 1: Peso seis (6);

4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme ANEXO 2: Peso um (1);

4.3. Entrevista, conforme ANEXO 3: Peso três (3);

4.3.1. As entrevistas serão agendadas e realizadas de vinte e seis (26) de agosto a primeiro (1º) de setembro de 2022, por videoconferência, através da plataforma *Google Meet*, sendo a abertura da sala feita pelo professor/orientador e o link enviado ao candidato por e-mail. A gravação da entrevista pelo professor/orientador é obrigatória.

4.4. A divulgação dos resultados parciais das etapas do processo seletivo (entrevista, currículo e histórico escolar, e pré-projeto) será realizada no dia dois (02) de setembro de 2022, no site do PPGAAA.

4.4.1. Pedidos de reconsideração, assinados pelos candidatos, deverão ser enviados digitalizados, para o e-mail [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com), em até 48 horas após a publicação dos resultados parciais.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Para a classificação dos candidatos serão somadas as notas obtidas nos ANEXOS 1, 2 e 3, conforme item 4.

5.2. A classificação do candidato se dará de acordo com a pontuação obtida e levando em consideração os pedidos de reconsideração previsto no item 4.4.1.

5.3. A nota mínima final (análise de currículo *Lattes* e histórico escolar + avaliação do pré-projeto + entrevista) para classificação do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

5.4. A critério da comissão de seleção o remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas, se dará automaticamente para a segunda opção de orientação que deverá ser informada no Anexo 1. Ou de acordo com o ranqueamento feito por meio da Ficha de Avaliação (ANEXO 1), mediante concordância entre candidato e orientador.

5.5. A divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes, após análise dos processos de recurso, será realizada no dia 16 de setembro de 2022, no site da UFSM.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato com a maior idade.

**6. DOS PEDIDOS DE RECURSO:**

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

**7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	26/08/2022
Avaliação dos candidatos pelos docentes orientadores	De 26/08/2022 a 01/09/2022
Divulgação dos resultados parciais	02/09/2022
Pedidos de reconsideração aos resultados parciais	Até 06/09/2022
Entrega à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	Até 12/09/2022

(Assinado eletronicamente via PEN-SIE)

**VOLMIR SERGIO MARCHIORO**

Coordenador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE**

**ANEXO 1**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO**

Nome do(a) Candidato(a).....

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize os comprovantes do currículo *Lattes* na mesma sequência dos itens desta ficha. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas):	---
a) na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número):	---
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número):	---
a) editor	
b) autor/coautor de capítulo	
c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses):	---
a) Vínculo externo à instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	

11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FLEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa e orientadores pretendidos\*, em ordem de prioridade:

Opção 1:

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Opção 2:

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

\*Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Contato:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

**ANEXO 2**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

Nome do(a) Candidato(a).....

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

**ANEXO 3**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do(a) Candidato(a).....

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota atribuída</b>
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

NUP: 23081.082238/2022-10

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Extraordinario Especifico 2 2022 PPGAAA.pdf

**Assinaturas**

08/08/2022 14:11:51

VOLMIR SERGIO MARCHIORO (Coordenador(a) de Curso)

33.10.01.00.0.0 - CURSO PG AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE - CAMPUS UFSM-FW - PPGAAA



Código Verificador: 1697107

Código CRC: 24cbe560

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>